

Portaria n.º ARQ.0069/2016, de 12 de agosto de 2016

Constituir Comissão de Processo Disciplinar visando à comprovação de materialidade de ato infracional, descritas no Memorando ARG-GED 21/2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR **DANILO BASILE FORLINI; MAURO DE LUCCA; MARCOS VINICIUS FERREIRA FERNANDES;** para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração comprovação de materialidade de ato infracional, descritas no Memorando ARG-GED 21/2016.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL PEREIRA SANTOS

Diretor Geral IFSP - Câmpus Araraquara

Publicado em

12/08/2016